

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 134/2023**

Retificar a Resolução 128/2023 publicada na data de 22 de junho de 2023, Edição nº 7731, página 3A do Jornal de Beltrão S.A.

ONDE SE LÊ: Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Sandra Fim	Agente Administrativo	2022	10 DIAS
Paula Daliane M. da F. Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	10 DIAS
Rafael Davi R. de Queiroz	Gestor de Projetos	2022	10 DIAS

LEIA-SE: Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Sandra Fim	Agente Administrativo	2022	10 DIAS
Paula Daliane M. da F. Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	10 DIAS
Rafael Davi R. de Queiroz	Gestor de Projetos	2022	10 DIAS
Deisy Aparecida Zago	Enfermeiro I	2022	10 DIAS

Art. 1º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos em 22 de junho de 2023.

Pato Branco/PR, 30 de junho de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**